

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 424/72

JUIZ DO TRABALHO

DR. PEDRO LUIZ SERAFINI

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de agosto do ano
de 1972, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO-RS autúo a
presente reclamação apresentada por
JOSÉ PAULO DOS SANTOS contra
EUGÊNIO ANTÔNIO DE VARGAS

.....
Chefe da Secretaria
Maurício Fortes

OBJETO: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E DOMINGOS

Valor: R\$ 177,83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 424 / 72
Em 07 08 1972

27

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos sete dias do mês de agosto de 1972
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, de
Montenegro, o Sr. JOSÉ PAULO DOS SANTOS

(Reclamante)

Trabalhador Rural, Solteiro, Brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Boi Jardim, Brochier, Montenegro portador da C.P. — N.º
81.807, Série 188, e apresentou a seguinte reclamação contra EUGENIO ANTONIO
DE VARGAS Rural
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º Vapor Velho, à beira da Estrada, entrar à esquerda de-
pois de Santos Reis.
(Rua e número)

Declarou:

Que trabalhou de Cortador de lenha para o reclamado no período de 11.07.72 a 01.08.72, tendo sido despedido sem justa causa;
Que ganhava Cr\$ 11,00 por dia;
Que trabalhava de 2^{as} às sábados;
Que os domingos não lhe foram pagos.

Isto posto, RECLAMA:

- a) Aviso prévio (8 dias)Cr\$ 88,00
- b) 13º salário prop. (1/12)Cr\$ 27,50
- c) Férias prop. (1/12)Cr\$ 18,33
- d) Domingos (4 dias)Cr\$ 44,00
- TOTALCr\$ 177,83

O reclamante fica ciente da data designada para a audiência, dia 17 do corrente mês, às 13,30 horas, devendo na ocasião trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência, importará no arquivamento do presente processo.

JOSÉ PAULO DOS SANTOS

RECLAMANTE



[Assinatura]

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida modificação da Recda, através do Sr. Cf. A Justiça.

Dou fé.

Montenegro, 8 de agosto de 1972



Chefe da Secretaria
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



3,
A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. nº 424/72

NOTIFICAÇÃO

SR. **EUGENIO ANTONIO DE VARGAS - Vapor Velho, à beira da Estrada**
(entrar à esquerda depois de Santos Reis)

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **JOSÉ PAULO DOS SANTOS**

Reclamado **V.Sª**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na rua **Fernando Ferrari, esq. Dr. Flores**, n.º _____, no dia **dezessete** (**17**) do mês de **agosto/72**, às **treze e trinta** (**13,30**) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

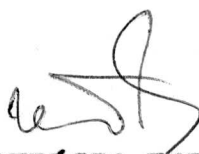
Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo: cópia de Termo de Reclamação

Montenegro, 8 de **agosto** de 1972


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

14-8-72

X Eugenio Antonio de Vargas



4
pmj

PROCESSO Nº 424/72

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e 72, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Pedro Luiz Serafini e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: JOSÉ PAULO DOS SANTOS, reclamante, e EUGÊNIO ANTÔNIO DE VARGAS, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário, férias e domingos. Presentes as partes. A seguir, as partes manifestaram desejo de conciliar, o que foi feito nas seguintes bases: o reclamado pagou, neste ato, ao reclamante a importância de R\$ 80,00, em moeda corrente nacional, e o reclamante, pelo recebimento desta importância, lhe dá plena, geral e irrevogável quitação quanto ao que postulou na inicial. A Junta homologou. Custas de R\$ 8,00, pelo reclamado. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

Pedro Serafini
PEDRO LUIZ SERAFINI
Juiz do Trabalho - Substituto

P. Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES



Reclamante

Eugenio Antonio de Vargas
Reclamado

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Handwritten initials

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 192/72

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de

MONTENEGRO

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

PROCESSO N.º 424/72

RECLAMANTE OU RECORRENTE: JOSÉ PAULO DOS SANTOS

RECLAMADO OU RECORRIDO: EUGÊNIO ANTÔNIO DE VARGAS

EUGÊNIO ANTÔNIO DE VARGAS

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) recolher a importância de Cr\$ **8,10** (**OITO CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS**.....)

referente a **C U S T A S**

(custas judiciais ou emolumentos)

1. da sentença	Cr\$
2. da execução	Cr\$
3. do agravo	Cr\$
4. do contador	Cr\$
5. do traslado	Cr\$
6. do inquérito	Cr\$
7. do recurso	Cr\$
8. da certidão	Cr\$
9. do depósito prévio	Cr\$
10. impresso	Cr\$ 0,10
11. Acordo	Cr\$ 8,00
12.	Cr\$
13.	Cr\$
14.	Cr\$
15.	Cr\$
		Cr\$ 8,10

(**OITO CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS**.....)
(por extenso)

Montenegro, 17 de **agosto** de 1972

Maria José Alves Fracasso
Maria José Alves Fracasso-Enc. da SACE

2.ª Via — Processo
Ref. 147
120 bls. 100x4 - 9/71

JUSTIÇA DO TRABALHO
DE MONTENEGRO
RECEBIDO
17 AGO 72
FUNDOÁRIO

GUIA DE RECORRIMENTO Nº 132/72

CONCLUSÃO

data, faço estes autos conclu-
do no Juízo do Trabalho,
em 17 de agosto de 1972

[Signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE DE
DATA SUPRA**

[Signature]

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

RECORRIDO

SECRETARIA

2.ª Vix - Processo
Rel. 14)
130 de 100x4 - 9/72